



fomentar a interação entre os fregueses e dinamizar a Freguesia, justificado pela alínea d) do art.º 7, e alíneas o) e v) do art.º 16 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

- Por proposta da Secretária do Executivo, Nélia Santos, em apoiar os missionários integrados na Missão País, o Executivo deliberou por unanimidade apoiar com o valor de 67€ para a aquisição de 10 bilhetes para entrada no Fluviário de Mora, de acordo com a alínea f) do artigo 7º, alíneas o),u) e v) do artigo 16º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**6.º Apoio Jurídico**-----

- Por proposta do Presidente da Junta de Freguesia, Marco Calhau, em solicitar a Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica à Junta de Freguesia foi deliberado por unanimidade pelo executivo apresentar convite para apresentação de proposta nos termos do Decreto-lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro a “António Danado, Rita Henriques & Associados - Sociedade de Advogados, RL” por já ter prestado o mesmo serviço à Junta de Freguesia de Mora.-----

-----**2.º Alteração Orçamental**-----

-O executivo aprovou por unanimidade a 2ª alteração orçamental para o corrente ano.-----

- Todas as deliberações tomadas sobre as matérias apresentadas nesta reunião de Junta foram discutidas e aceites por pelo menos 2/3 dos eleitos da Junta de Freguesia nos termos do n.º 2 do artigo 50.º, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, sendo reconhecida por todos a urgência da deliberação imediata sobre os assuntos em causa.-----

----- Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi dada por encerrada, pelas 22 horas, do dia 6 de fevereiro, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da Junta. -----

-O Presidente: Marco António Fábio Calhau

-O Secretário: [Assinatura]

-O Tesoureiro: [Assinatura]